



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
48.487/01

Matrícula nº 48.487

Rúbrica

IMÓVEL: APARTAMENTO 210 integrante do LONDON RESIDENCE, situado na Rua São Vicente nº 555 e Rua São Joaquim nº 568, Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a vaga de garagem nº 05 vinculada, localizado no 2º pavimento, de frente, do lado esquerdo de quem da Rua São Vicente olha o prédio, com acesso pelo hall do respectivo pavimento, e quem do referido hall o observa, confronta do lado direito com o Apartamento 302; pelo lado esquerdo com o Apartamento nº 303, tem a seguinte discriminação de áreas e fração ideal de solo e partes comuns: área privativa construída 54,1000 m²; área de garagem construída 12,0000 m²; área de uso comum construída 28,9900 m²; área total construída 95,0900 m²; fração ideal de solo e partes comuns 0,049987; quota de terreno total 59,9900 m². Condomínio este construído sobre o Lote de terreno sob nº 07/08 (sete/oito), oriundo da unificação dos Lotes nºs 07 e 08, da Quadra nº 01 (um), da planta VILA SANTO ANTONIO, situado na Rua São Joaquim nº 568, com área total de 1.200,00 metros quadrados.-----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-----

PROPRIETÁRIA: LOCKS & LOYOLA - CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Silveira Peixoto, nº 1.040, no Bairro Batel, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 19.024.838/0001-43.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2, 3 e 5 da Matrícula nº 36.339 desta Serventia.-----

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 07 de outubro de 2015.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)clau.

R-1 - Matrícula nº 48.487 - Protocolo nº 98.368 datado de 10/11/2017 - COMPRA E VENDA. Consoante Certidão datada de 07 de junho de 2017, extrída da Escritura Pública de Compra e Venda com Pagamento em Parcelas e Cláusula Resolutiva, lavrada às fls. 288/290, do Livro 0866-N, no 9º Ofício de Notas, da Cidade de Curitiba-PR, em 07 de junho de 2017, a **LOCKS & LOYOLA - CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, vendeu a **NJ - MANUTENÇÃO FERROVIÁRIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Amaral, nº 265, no Bairro Jardim das Américas, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 14.582.791/0001-10, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) a ser quitado da seguinte forma R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dos quais dá a quitação e, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), deverá ser resgatado através de 05 (cinco) parcelas mensais e, sucessivas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, vencendo a primeira delas no dia (10/07/2017), consequentemente a última vencerá no dia (10/11/2017), prestações essas representadas pelo mesmo número de notas promissórias, emitidas no ato da lavratura da escritura, em caráter pró-solvendo, pela compradora em favor da vendedora, cambiais essas conferidas pelos representantes da favorecida, servindo como prova da quitação do preço o resgate da última nota promissória. As parcelas não sofrerão qualquer tipo de reajuste, desde que pagas até os respectivos vencimentos. **DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Que, nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil, acordam as partes que o não pagamento de qualquer das prestações em seus devidos vencimentos, acarretará a resolução automática deste contrato, ficando no entanto, facultado a outorgante exigir-lhe o cumprimento. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 2627235-6 paga no valor de R\$ 340,00 em 07/06/2017. Relatório de Consulta de Indisponibilidade na CNIB em 14/11/2017 as 15:59:27, que fica digitalizado nesta Serventia. Consta da escritura que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Código de Controle da Certidão CE5E.AE70.A8BE.AF2A emitida em 29/05/2017, válida até 25/11/2017. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 2613/2017 sobre o valor de R\$ 170.000,00, no valor de R\$ 3.400,00 em 18/08/2017). Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 784,78. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2017.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

Matrícula nº
48.487

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VPRH3-F754L-U9KYM-9QU4K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



261.616



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Av-2- Matrícula nº 48.487 - Protocolo nº 105.282 datado de 27/07/2018 - CANCELAMENTO. Consoante requerimento de 27 de julho de 2018, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, a **INTEGRALIZAÇÃO DO PAGAMENTO** do preço de aquisição do imóvel, ficando, por consequência, **CANCELADA A CLÁUSULA RESOLUTIVA**, constante do **registro 1 (um)** da presente matrícula. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos.** Emolumentos: 630 VRC - R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2018.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

Av-3 - Matrícula nº 48.487 - Consoante Art. nº 213, inciso I, a, da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula tem a seguinte descrição: com a vaga de **garagem nº 12 vinculada**, localizado no **1º pavimento**, de frente, do lado direito de quem da **Rua São Joaquim** olha o prédio, com acesso pelo hall do respectivo pavimento, e quem do referido hall o observa, confronta do lado direito com o **Apartamento 209**; pelo lado esquerdo com o **Apartamento nº 208**, tem a seguinte discriminação de áreas e fração ideal de solo e partes comuns: área privativa construída **52,0000 m²**; área de garagem construída **12,0000 m²**; área de uso comum construída **28,0000 m²**; área total construída **92,0000 m²**; fração ideal de solo e partes comuns **0,048275**; quota de terreno total **57,9300 m²** e não como constou na abertura da presente matrícula. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2023.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto).

Av-4 - Matrícula nº 48.487 - Protocolo nº 165.310 datado de 09/06/2023 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 21 de março de 2023, devidamente assinado e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 040.009.0052.010.** **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98.** **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.y5QHv.MQ4jb-yYJJK.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2023.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ln.

R-5 - Matrícula nº 48.487 - Protocolo nº 165.311 datado de 09/06/2023 - COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 264/270, do Livro 1697-NA, no 5º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba - Paraná, em 17 de fevereiro de 2023, **NJ - MANUTENÇÃO FERROVIÁRIA LTDA ME**, já qualificada, **vendeu a P BARBOSA ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 31.636.075/0001-97, com sede na Rua Codorna, nº 220, Condomínio Residencial Vicenza, apartamento 401, Bairro Bombas, na Cidade de Bombinhas-SC, representada por seu administrador **JOÃO HENRYCK BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, declara ser casado, empresário, portador da CI/RG nº 9.179.772-0/SESP/PR e do CPF/MF nº 082.911.919-13, residente e domiciliado na Rua Codorna, nº 220, apartamento 401, Bairro Bombas, na Cidade de Bombinhas-SC, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), pagos no ato da escritura ora em registro mediante transferência bancária eletrônica, sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 8973836-0** paga no valor de R\$ 480,00 em 17/02/2023. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta da escritura que este negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis e que foi apresentada a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome da vendedora devidamente validada. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 0786/2023 sobre o valor de **R\$ 240.000,00**, no valor

SEGUE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



261.616



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
48.487/02

Matrícula nº 48.487

Rúbrica

de R\$ 6.000,00 em 01/03/2023). Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. Fundep R\$ 53,04. ISS R\$ 53,04. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFR12.y5NHv.MQ4jb-eY6JK.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2023.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ln.

Av-6/M-48.487 - Protocolo nº 186.700 datado de 05/08/2024 - TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA.-----

Título: Requerimento datado de 22 de julho de 2024 e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Averbar: a alteração do nome da proprietária **P BARBOSA ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS EIRELI** para: **P BARBOSA ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA**, em decorrência da transformação da natureza jurídica, conforme previsto no art. 41 da Lei 14.195, de 26 de agosto de 2021.-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98.-----

Emolumentos: 315 VRC = R\$ 87,25. **Funrejus** R\$ 21,81. **Fundep** R\$ 4,36. **ISS** R\$ 4,36. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. Número do Selo SFR12.M5CWv.4F4Xu-9wxJ9.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2024.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)iv.

R-7/M-48.487 - Protocolo nº 186.700 datado de 05/08/2024 - COMPRA E VENDA.-----

Título: Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 8.4444.3483133-7, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 19 de julho de 2024, que fica digitalizado nesta Serventia.-----

Transmitente: P BARBOSA ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA, já qualificada.-----

Adquirente: **JARDEL ARAUJO LEITE**, brasileiro, proprietário de microempresa, portador da CNH nº 06531199560/Detran/PR e inscrito no CPF/MF nº 082.583.379-55, solteiro, maior e capaz, o qual declara que não convive com vínculo de união estável, residente e domiciliado na Rua Castanheira, nº 248, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR.-----

Valor da Venda: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), composto pela integralização dos valores a seguir: Financiamento CAIXA: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Recursos Próprios: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98.-----

ITBI: Guia nº 3349/2024 sobre o valor de R\$ 312.000,00, no valor de R\$ 3.588,00 em 01/08/2024.-----

Consulta CNIB: Negativa.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta do título declaração das partes que dispensam a apresentação das Certidões Fiscais. **Emolumentos:** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. Número do Selo SFR12.M5uWv.4F4Xu-2wHJ9.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de

SEQUE NO VERSO

Matrícula nº
48.487

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VPRH3F754L-U9KYM-9QU4K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



261.616



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

2024.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto))v.

R-8/M-48.487 - Protocolo nº 186.700 datado de 05/08/2024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Título: Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 8.4444.3483133-7, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em **19 de julho de 2024**, que fica digitalizado nesta Serventia.-----

Devedor Fiduciante: JARDEL ARAUJO LEITE, já qualificado.-----

Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.-----

Garantia: em Alienação Fiduciária o imóvel constante da presente matrícula.-----

Valor Total da Dívida: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), a ser paga em **360** (trezentos e sessenta) meses, com vencimento do primeiro encargo mensal em **25 de agosto de 2024**, com Taxa de Juros Contratada Nominal: **7.6600%** a.a. e Efetiva: **7.9347%** a.a. Taxa Nominal e Efetiva: **0.6383%** a.m.-----

Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98.-----

Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. **Emolumentos:** (Reduzidos conforme ofício circular nº 5/2024): 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.M5VWv.4F4Xu-Yw8J9.F464q. O referido é verdade e dou fé. **Fazenda Rio Grande**, 29 de agosto de 2024.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto))v.

Av-9/M-48.487 - Protocolo nº 186.701 datado de 05/08/2024 - AVERBAR CEP.-----

Título: Requerimento datado de 22 de julho de 2024, que fica digitalizado nesta Serventia.-----

Averbar: o número do CEP: **83.829-024**.-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98.-----

Emolumentos: 315 VRC = R\$ 87,25. **Funrejus** R\$ 21,81. **Fundep** R\$ 4,36. **ISS** R\$ 4,36. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.M5DWv.4F4Xu-MwkJ9.F464q. O referido é verdade e dou fé. **Fazenda Rio Grande**, 29 de agosto de 2024.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto))v.

Av-10/M-48.487 - Protocolo nº 205.673 datado de 02/06/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.-----

Título: Requerimento datado de 28 de maio de 2025 e Certidão de Não Pagamento, datada de 10 de março de 2025, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada.-----

FUNREJUS: nº 11751254-6 paga no valor de R\$ 629,06 em 18/06/2025.-----

ITBI: Guia nº 1530/2025 sobre o valor de R\$ 314.529,22, no valor de R\$ 7.863,23 em 19/05/2025.-----

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VPRH3-F754L-U9KYM-9QU4K>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



261.616

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha
48.487/ 03

Matrícula nº 48.487

CNM: 081976.2.0048487-15

Rúbrica

Emitida a DOI (SRFB).-----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.C5Zuv.4P4Qx-pZfJq.F464q. O referido é verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2025.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ra.

CERTIFICO E DOU FÊ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2025

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

Furnapen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRILbJp6P.Cv4FG-JpuJu.F464q. Controle:SFRILbJp6P.Cv4FG-JpuJu.F464q
Consulte a autenticidade deste selo em <http://furnapen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÊ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS

CPF: 584.371.429-20.

Data/hora: 10/07/2025 09:07:40

Matrícula nº
48.487

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VPRH3-F754L-U9KYM-9QU4K>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



261.616

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

